



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/07/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 109/2023, de 17 de julho de 2023.

***“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador
Valdemar Alves”***

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18 a 21/07/2023, do CURSO: 2023/1807 – COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS E TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO: VEDAÇÕES, CUIDADOS, PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, USO DO WHATSAPP E FACEBOOK: O QUE POSTAR, QUANDO POSTAR, USO DE ANÚNCIOS, DICAS DE FERRAMENTAS E TEMAS RELEVANTES, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de julho de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS